

LEI Nº 737, DE 20 DE AGOSTO DE 1974.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Unaí ao Cel Odelmo Teixeira Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Unaí ao Cel Odelmo Teixeira Costa.

Art. 2º A entrega do Diploma de Cidadão Honorário será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, em data a ser fixada previamente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

“Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém”.

Unaí, 20 de agosto de 1974.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal